

Comércio Internacional

Nota mensal
Maio 2026



Índice

Índice	2
Introdução	3
1. Resumo.....	3
2. Principais resultados	5
2.1. Estimativa do Comércio Internacional do Complexo Agroflorestal e Pescas (CAFP) segundo as Contas Nacionais (CN).....	5
2.2. Comércio Internacional de Produtos Alimentares e Bebidas, segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE)	8
2.3. Comércio Internacional Agroalimentar e Florestal por Produto, segundo a Nomenclatura Combinada (NC)	9
2.3.1 Comércio Internacional de Vinhos e de Mostos	14
2.3.2 Comércio Internacional de Azeite	15
2.3.4 Exportação de Frutos de Pequena Baga	19

Introdução

A presente nota tem por objetivo efetuar a análise dos dados do comércio internacional de bens dos setores agroalimentar, da silvicultura e da indústria florestal e da pesca e aquicultura, relativos ao mês de **maio de 2026** divulgados pelo INE.

Os dados são apresentados segundo:

- (2.1) as Contas Nacionais (CN) por ramos de atividade, a mesma nomenclatura utilizada para o apuramento de outras variáveis sectoriais como o VAB, o rendimento ou a FBCF;
- (2.2) a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), utilizada e destacada nas estimativas rápidas do INE para efeitos de comércio internacional;
- (2.3) a Nomenclatura Combinada (NC), que permite uma desagregação por produto.

1. Resumo

Segundo a classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), maio de 2026, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de, respetivamente, +5,1% e -1,6% (+15,4% e +9,0%, pela mesma ordem, em abril de 2026). Quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), isto é, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda, ambos os fluxos apresentaram aumentos: +4,2% nas exportações e +5,1% nas importações (+16,9% e +15,4%, respetivamente, em abril de 2026). O défice da balança comercial de bens atingiu 2811 milhões de euros, desagravando-se em 514 milhões de euros face a maio do ano anterior. No entanto, excluindo as TTE, o défice comercial aumentou 198 milhões de euros, totalizando 2884 milhões de euros.

Em maio de 2026, o índice de valor unitário (preços) das exportações manteve a trajetória de crescimento observada nos meses anteriores, registando uma variação positiva de 5,9% (+3,2% em abril de 2026 e -2,3% em maio de 2025). Nas importações, o índice registou a segunda variação positiva consecutiva (+7,9%; +2,6% em abril de 2026 e -3,6% em maio de 2025).

Em maio de 2026, as exportações de bens aumentaram 5,1% em termos homólogos (+15,4%, em abril de 2026). Quando excluídas as TTE, ou seja, as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)¹, o acréscimo das exportações foi menor, +4,2% face ao período homólogo (+16,9% no mês anterior).

No trimestre terminado em maio de 2026, as exportações aumentaram 10,3% face ao período homólogo (+3,2% no trimestre terminado em abril de 2026). Excluindo as TTE, o crescimento foi de 11,8% (+8,2% no trimestre terminado em abril de 2026). No aumento das exportações neste último trimestre destacou-se o acréscimo de 11,3% de *Fornecimentos industriais*, em particular de *Metais comuns*.

Em termos acumulados, nos primeiros cinco meses de 2026, as exportações diminuíram 0,2%, em termos homólogos (+3,5% no mesmo período de 2025). No entanto, quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), as exportações registaram um acréscimo de 4,5% nestes primeiros cinco meses do ano (-1,3% no período homólogo de 2025).

Em termos de categorias de produtos, em maio de 2026, destacaram-se os acréscimos das exportações de *Fornecimentos industriais* (+14,9%), principalmente de *Metais comuns*, mas também de produtos *Químicos*, impulsionados, sobretudo, por transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Excluindo este tipo de transações, as exportações de bens de *Fornecimentos industriais* aumentaram 11,1%. Destacou-se, igualmente, a categoria de *Combustíveis e lubrificantes* (+59,8%), evolução explicada pelo aumento do preço (+70,2%), uma vez que, em volume, as exportações desta categoria registaram uma diminuição de 6,1%.

Em maio de 2026, as importações de bens diminuíram 1,6% face ao período homólogo (+9,0% em abril de 2026). As transações TTE, ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade)², registaram um decréscimo significativo, pelo que, quando excluído este tipo de movimentos, as importações registaram um aumento de 5,1% (+15,4%, em abril de 2026).

Face ao mês anterior, as importações continuaram a decrescer: -1,6% em maio de 2026 (-2,2% em abril) e excluídas as TTE, a diminuição foi mais acentuada (-2,9%; após -2,2% no mês anterior).

No trimestre terminado em maio de 2026, as importações aumentaram 6,6% em relação a igual período do ano anterior (+6,3% no trimestre terminado em abril de 2026). Excluindo as transações TTE, o acréscimo foi de 11,3% (+9,3% no trimestre terminado em abril de 2026). Esta evolução resultou, principalmente, dos acréscimos dos *Combustíveis e lubrificantes* (+34,0%), sobretudo pelo aumento do preço (+33,3%, aumento de 0,6% do volume das transações), do *Material de transporte* (+15,7%), principalmente *Automóveis de passageiros* provenientes de Espanha, e das *Máquinas e outros bens de capital*, que aumentaram 14,0%, refletindo principalmente as importações de *Máquinas e aparelhos* provenientes dos Países Baixos.

Em termos acumulados no ano, as importações aumentaram 3,5% nos primeiros cinco meses de 2026, face a igual período do ano anterior (+7,6% no mesmo período de 2025). Quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), este crescimento foi ainda mais acentuado e acelerou face ao ano anterior (+7,1%; +4,1% no período homólogo de 2025).

- Considerando o comércio internacional dos produtos alimentares e bebidas¹, medido segundo a classificação por Grandes Categorias Económicas² (CGCE), **em maio de 2026**, em relação ao mês homólogo de 2025, registou-se um decréscimo da exportação (-5,3%) e das importações (-5,3%). Em relação ao mês anterior, ocorreu uma **diminuição da exportação (-4,3%) e da importação (-3,5%); O défice da balança comercial dos Produtos Alimentares e Bebidas** passou de 573 para **559 milhões de euros, desagravando-se em 13,5 milhões de euros.**
- **Em maio de 2026**, em relação ao mês homólogo de 2025, segundo estimativa GPP para bens e serviços, o Complexo Agroalimentar (CAA) registou um decréscimo das exportações (-2%; de 973 para 954 milhões de euros) e das importações (-1,8%; de 1 583 para 1 555 milhões de euros). O **defícite da balança comercial do Complexo Agroalimentar** passou de **610** para **601 milhões de euros, desagravando-se em cerca de 9 milhões de euros.**

2. Principais resultados

2.1. Estimativa do Comércio Internacional do Complexo Agroflorestal e Pescas (CAFP) segundo as Contas Nacionais (CN)

No quadro 1 são apresentados os valores estimados das importações e exportações de bens e serviços realizadas em **abril de 2026**, a variação em relação ao mês homólogo do ano anterior e o saldo comercial para Agricultura, Silvicultura, Pescas, Indústrias Alimentares, Indústria das Bebidas, Indústria do Tabaco, Indústrias da Madeira e da Cortiça, Fabricação de Pasta, de Papel e de Cartão e ainda Edição, Impressão e Reprodução de Suportes Gravados.

Apresentam-se também os dados para os complexos: **Complexo Agroalimentar (CAA), Complexo Alimentar e das Pescas (CAP), Complexo Florestal (CF), Complexo Agroflorestal (CAF) e Complexo Agroflorestal e das Pescas (CAFP).**

¹ A grande categoria económica “Produtos Alimentares e Bebidas” não engloba a totalidade do comércio internacional do Complexo Agroalimentar, Florestal e das Pescas (CAFP), uma vez que dos 2 894 códigos da NC (Nomenclatura Combinada) que compõem este complexo apenas contempla 2 236 códigos. Ou seja, quase ¼ dos códigos da NC (658 códigos) deste complexo encontra-se disperso noutras classificações da CGCE (Classificação por Grandes Categorias Económicas).

² Agregação utilizada pelo INE nas Estimativas Rápidas do comércio internacional

Agregados:	Ramos das Contas Nacionais incluídos:
Complexo Agroalimentar (CAA)	Agricultura (ramo 01) + IABT IABT - Indústrias Alimentares, Bebidas e Tabaco: ramo 10 (Indústrias Alimentares) + ramo 11 (Indústrias das Bebidas) + ramo 12 (Indústria do Tabaco)
Complexo Alimentar e das Pescas (CAP)	Agricultura (ramo 01) + Pescas (ramo 03) + IA + IB IA – Indústrias Alimentares (ramo 10); IB – Indústrias das Bebidas (ramo 11)
Complexo Florestal (CF)	Silvicultura (ramo 02) + IF IF - Indústrias Florestais: ramo 16 (Indústrias da Madeira e da Cortiça...) + ramo 17 (Fabricação de Pasta, de Papel e de Cartão) + ramo 18 (Edição, impressão; reprodução de suportes gravados)
Complexo Agroflorestal (CAF)	Agricultura (ramo 01) + IABT + Silvicultura (ramo 02) + IF
Complexo Agroflorestal e das Pescas (CAFP)	Agricultura (ramo 01) + IABT + Silvicultura (ramo 02) + IF + Pescas (ramo 03)

Nota metodológica: As Contas Nacionais (CN) reúnem informação estatística respeitante às principais variáveis macroeconómicas, entre as quais as exportações e importações de bens e serviços, segundo a CAE Rev.3 (Classificação das Atividades Económicas). Como o INE divulga o comércio internacional de bens e serviços por ramos de atividade com um desfasamento de dois anos, o GPP elabora uma estimativa anual a partir das taxas de crescimento das exportações e importações de bens segundo a CPA (Classificação Estatística dos Produtos por Atividade). De forma a concertar as duas fontes de informação é efetuada uma “correção/aproximação” dos valores mensais segundo a CPA à nomenclatura das CN (CAE Rev. 3), por aplicação das taxas de variação mensais (CPA) a uma estrutura mensal “estimada” das exportações e importações segundo as CN.

Em maio de 2026, apenas o **Complexo Florestal** teve um **aumento da exportação (1,0%)** face ao mês homólogo de 2025. Os restantes complexos **apresentaram um decréscimo da exportação em relação ao mês homólogo** de 2025, variando entre -1,0% no Complexo Agroflorestal e -2,6% no Complexo Alimentar e das Pescas. **Na importação verificou-se uma diminuição em todos os complexos**, que foi mais expressivo no Complexo Florestal (-5,6%), seguido pelo Complexo Alimentar e das Pescas (-2,7%).

Nas Contas Nacionais (CN), verificou-se uma **evolução homóloga positiva das exportações** apenas nos ramos da “**Indústria Alimentar**” (1,2%), “**Indústria do Tabaco**” (0,7%) e nos ramos da “**Madeira e Cortiça**” (3,6%) e “**Trabalhos de Impressão e Gravação**” (27,7%). Os restantes ramos apresentaram **variações homólogas negativas**, com particular destaque para a “**Agricultura**” e “**Silvicultura**” (-5,2% em ambas), “**Pescas**” (-15,4%) e “**Indústria das Bebidas**” (-11,4%).

No caso das **importações** apenas os ramos “Pescas” e “Indústria do Tabaco” apresentaram uma **variação positiva (5,7% e 59,7% respetivamente)**. Os restantes ramos registaram um **decréscimo**, com destaque para a “Agricultura” (-5,8%), a “Indústria das Bebidas” (-8,0%) e “Trabalhos de Impressão e Gravação” (-64,4%).

Quadro 1 – Estimativa do comércio internacional do complexo agroflorestal e pescas (CAFP), segundo as contas nacionais (milhões de euros)

maio (€)	Importações	Exportações	Saldo comercial	Importações	Exportações	Saldo comercial	Variação mês homólogo ano anterior (%)	
	2025			2026			Importações	Exportações
Agricultura	462	225	-237	435	214	-222	-5,8	-5,2
Silvicultura	32	6	-26	31	6	-25	-4,2	-5,2
Pescas	47	28	-20	50	23	-27	5,7	-15,4
Ind. Aliment., Bebidas e Tabaco (IABT)	1 121	747	-373	1 119	740	-379	-0,1	-1,0
IA	1 027	529	-498	1 013	535	-478	-1,4	1,2
IB	63	123	60	58	109	51	-8,0	-11,4
IT	30	95	65	48	96	48	59,7	0,7
Indústrias Florestais (IF)	247	459	212	233	464	232	-5,8	1,1
Madeira e cortiça e suas obras	95	186	91	90	193	103	-5,6	3,6
Papel e cartão e seus artigos	150	271	120	142	268	126	-5,5	-1,0
Trabalhos de impressão e gravação	1	3	1	0	3	3	-64,4	27,7
CAA (Agricultura + IABT)	1 583	973	-610	1 555	954	-601	-1,8	-2,0
CAP (Agricultura + Pescas + IA + IB)	1 600	905	-695	1 557	881	-676	-2,7	-2,6
CF (Silvicultura + Indústrias Florestais)	279	465	186	263	470	206	-5,6	1,0
CAF (Agric. + Silvicult. + IABT + IF)	1 862	1 438	-424	1 818	1 424	-395	-2,4	-1,0
CAFP (Agric + Silv + IABT + IF + Pescas)	1 910	1 466	-444	1 869	1 447	-422	-2,2	-1,3

Período acumulado (€)	Importações	Exportações	Saldo comercial	Importações	Exportações	Saldo comercial	Var. período homólogo (%)	
	2025			2026			Importações	Exportações
Agricultura	1 986	957	-1 030	2 036	951	-1 086	2,5	-0,6
Silvicultura	166	34	-132	140	28	-112	-15,5	-17,9
Pescas	220	122	-99	239	101	-139	8,7	-17,1
Ind. Aliment., Bebidas e Tabaco (IABT)	5 006	3 547	-1 459	5 144	3 620	-1 523	2,8	2,1
IA	4 569	2 560	-2 009	4 690	2 680	-2 010	2,7	4,7
IB	248	550	302	237	531	294	-4,1	-3,3
IT	190	437	248	216	409	193	14,1	-6,5
Indústrias Florestais (IF)	1 196	2 208	1 012	1 140	2 145	1 004	-4,6	-2,8
Madeira e cortiça e suas obras	473	865	392	451	887	437	-4,7	2,6
Papel e cartão e seus artigos	718	1 329	611	687	1 241	554	-4,3	-6,7
Trabalhos de impressão e gravação	5	14	8	3	17	14	-45,0	22,7
CAA (Agricultura + IABT)	6 992	4 503	-2 489	7 180	4 571	-2 609	2,7	1,5
CAP (Agricultura + Pescas + IA + IB)	7 023	4 187	-2 835	7 203	4 263	-2 940	2,6	1,8
CF (Silvicultura + Indústrias Florestais)	1 362	2 242	880	1 281	2 173	892	-5,9	-3,1
CAF (Agric. + Silvicult. + IABT + IF)	8 354	6 745	-1 608	8 461	6 744	-1 717	1,3	0,0
CAFP (Agric + Silv + IABT + IF + Pescas)	8 574	6 867	-1 707	8 700	6 845	-1 855	1,5	-0,3

E - dados estimados

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais e Estatísticas do Comércio Internacional - INE

2.2. Comércio Internacional de Produtos Alimentares e Bebidas, segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE)

Segundo a classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) o comércio internacional dos produtos alimentares e bebidas registou **em maio de 2026**, em relação ao mês homólogo de 2025, um **decréscimo da exportação (-5,3%) e da importação (-5,3%)**. O **défice da balança comercial dos Produtos Alimentares e Bebidas passou de -573 para -559 milhões de euros, desagregando-se em 13,5 milhões de euros**. Em relação ao mês anterior, ocorreu um **decréscimo da exportação (-4,3%) e da importação (-3,5%)**.

Quadro 2 - Exportação de produtos alimentares e bebidas (CGCE) (milhões de euros)

Exportações	mai 2026	abr 2026	mai 2025	mai 2024	Variação mês anterior	Var. mês homólogo ano anterior
Produtos alimentares e bebidas	811,4	847,8	856,8	836,2	-4,3	-5,3
Produtos primários	249,9	265,5	280,7	244,0	-5,9	-11,0
Produtos transformados	561,5	582,3	576,1	592,3	-3,6	-2,5

Exportações acumuladas	jan-mai 2026	jan-mai 2025	jan-mai 2024	Variação 2026/2025	Variação 2025/2024
Produtos alimentares e bebidas	3 955,4	3 969,0	4 051,0	-0,3	-2,0
Produtos primários	1 151,0	1 207,3	1 096,9	-4,7	10,1
Produtos transformados	2 804,4	2 761,8	2 954,1	1,5	-6,5

Fonte: INE - Exportação de produtos por grandes categorias económicas (CGCE)

Quadro 3 - Importação de produtos alimentares e bebidas (CGCE) (milhões de euros)

Importações	mai 2026	abr 2026	mai 2025	mai 2024	Variação mês anterior	Var. mês homólogo ano anterior
Produtos alimentares e bebidas	1 370,4	1 420,3	1 446,7	1 309,6	-3,5	-5,3
Produtos primários	563,4	611,3	590,3	528,7	-7,8	-4,6
Produtos transformados	807,0	809,1	856,4	780,8	-0,3	-5,8

Importações acumuladas	jan-mai 2026	jan-mai 2025	jan-mai 2024	Variação 2026/2025	Variação 2025/2024
Produtos alimentares e bebidas	6 416,2	6 259,9	5 878,0	2,5	6,5
Produtos primários	2 529,8	2 393,6	2 291,8	5,7	4,4
Produtos transformados	3 886,4	3 866,3	3 586,2	0,5	7,8

Fonte: INE - Importação de produtos por grandes categorias económicas (CGCE)

Nota: A grande categoria económica “Produtos Alimentares e Bebidas” não engloba a totalidade do comércio internacional do Complexo Agroalimentar, Florestal e das Pescas (CAFP), uma vez que dos 2 894 códigos da NC (Nomenclatura Combinada) que compõem este complexo apenas contempla 2 236 códigos. Ou seja, quase ¼ dos códigos da NC (658 códigos) deste complexo encontra-se disperso noutras classificações da CGCE (Classificação por Grandes Categorias Económicas).

2.3. Comércio Internacional Agroalimentar e Florestal por Produto, segundo a Nomenclatura Combinada (NC)

Os grupos de produtos cujo valor de exportação aumentou no período de janeiro a maio de 2026 relativamente ao período homólogo de 2025 foram os seguintes:

- Gorduras e óleos animais, vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal → **62,8 milhões de euros**
- Madeira, carvão vegetal e obras de madeira → **49,9 milhões de euros**
- Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos → **35,9 milhões de euros**
- Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens → **33,5 milhões de euros**
- Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria → **22,9 milhões de euros**
- Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos → **22,7 milhões de euros**
- Preparações alimentícias diversas → **18,7 milhões de euros**
- Carnes e miudezas, comestíveis → **10,6 milhões de euros**
- Açúcares e produtos de confeitaria → **9,2 milhões de euros**
- Café, chá, mate e especiarias → **8,2 milhões de euros**
- Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais → **4,3 milhões de euros**
- Plantas vivas e produtos de floricultura → **1,3 milhões de euros**
- Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos → **1,2 milhões de euros**

Os grupos de produtos cujo valor de exportação diminuiu no período de janeiro a maio de 2026 relativamente ao período homólogo de 2025 foram os seguintes:

- Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos) → **-66,9 milhões de euros**
- Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos → **-49,4 milhões de euros**
- Tabaco e seus sucedâneos manufaturados → **-28,4 milhões de euros**

- Animais vivos → **-24 milhões de euros**
- Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis → **-21,4 milhões de euros**
- Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas → **-19,7 milhões de euros**
- Cortiça e suas obras → **-18,4 milhões de euros**
- Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres → **-17,8 milhões de euros**
- Frutas; cascas de citrinos e de melões → **-17,3 milhões de euros**
- Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou cartão → **-12,5 milhões de euros**
- Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo → **-4,5 milhões de euros**
- Cacau e suas preparações → **-3,8 milhões de euros**
- Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos → **-3,8 milhões de euros**
- Cereais → **-0,8 milhões de euros**

Os principais grupos de produtos cujo valor de importação aumentou no período de janeiro a maio de 2026 relativamente ao período homólogo de 2025 foram:

- Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens → **81,1 milhões de euros**
- Carnes e miudezas, comestíveis → **62,9 milhões de euros**
- Frutas; cascas de citrinos e de melões → **48,8 milhões de euros**
- Gorduras e óleos animais, vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal → **41,7 milhões de euros**
- Açúcares e produtos de confeitaria → **39,3 milhões de euros**
- Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais → **26,1 milhões de euros**
- Tabaco e seus sucedâneos manufaturados → **26 milhões de euros**
- Café, chá, mate e especiarias → **12,5 milhões de euros**
- Preparações alimentícias diversas → **11,6 milhões de euros**
- Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos → **10,6 milhões de euros**

- Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria → **10 milhões de euros**
- Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos → **3,6 milhões de euros**
- Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos → **2,9 milhões de euros**
- Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas → **1,2 milhões de euros**
- Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos → **1 milhão de euros**
- Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos → **0,3 milhões de euros**

Os principais grupos de produtos cujo valor de importação diminuiu no período de janeiro a maio de 2026 relativamente ao período homólogo de 2025 foram:

- Cereais → **-60,2 milhões de euros**
- Animais vivos → **-25,9 milhões de euros**
- Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou cartão → **-22,2 milhões de euros**
- Madeira, carvão vegetal e obras de madeira → **-21 milhões de euros**
- Cacau e suas preparações → **-17,7 milhões de euros**
- Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis → **-13,9 milhões de euros**
- Plantas vivas e produtos de floricultura → **-8,1 milhões de euros**
- Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos) → **-7,5 milhões de euros**
- Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres → **-4 milhões de euros**
- Cortiça e suas obras → **-3,9 milhões de euros**
- Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo → **-3,4 milhões de euros**
- Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais → **-0,7 milhões de euros**

Quadro 4 - Comércio Internacional agroalimentar, florestal e das pescas (mensal acumulado) (milhares de euros)

Nomenclatura Combinada (NC)	Exportações			Importações		
	jan-maio 2026	jan-maio 2025	Variação 2026-2025 (%)	jan-maio 2026	jan-maio 2025	Variação 2026-2025 (%)
Animais vivos	151 374	175 374	-13,7	84 297	110 172	-23,5
Carnes e miudezas, comestíveis	173 567	162 931	6,5	906 538	843 593	7,5
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	380 496	429 934	-11,5	1 058 858	1 048 307	1,0
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	241 712	219 014	10,4	395 123	391 501	0,9
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	25 621	29 382	-12,8	30 324	29 322	3,4
Plantas vivas e produtos de floricultura	89 209	87 946	1,4	80 225	88 361	-9,2
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	196 011	217 375	-9,8	398 146	412 023	-3,4
Frutas; cascas de citrinos e de melões	434 844	452 141	-3,8	527 508	478 679	10,2
Café, chá, mate e especiarias	78 734	70 574	11,6	245 583	233 066	5,4
Cereais	55 874	56 632	-1,3	446 945	507 160	-11,9
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	27 002	31 497	-14,3	59 245	62 637	-5,4
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	92 228	58 771	56,9	373 783	292 645	27,7
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	2 585	2 614	-1,1	19 090	19 797	-3,6
Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	3 235	2 035	58,9	4 078	3 740	9,0
Gorduras e óleos animais, vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	686 179	623 422	10,1	477 956	436 281	9,6
Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos	235 940	199 995	18,0	275 459	272 597	1,0
Açúcares e produtos de confeitaria	79 976	70 785	13,0	177 041	137 726	28,5
Cacau e suas preparações	71 587	75 390	-5,0	182 576	200 263	-8,8
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	249 352	226 484	10,1	452 835	442 869	2,3
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	270 957	290 614	-6,8	254 137	252 979	0,5
Preparações alimentícias diversas	193 795	175 096	10,7	333 797	322 225	3,6
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	535 729	553 490	-3,2	254 270	258 318	-1,6
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	100 496	96 200	4,5	275 245	249 133	10,5
Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	410 127	438 503	-6,5	250 566	224 540	11,6
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	433 028	383 123	13,0	499 340	520 349	-4,0
Cortiça e suas obras	475 682	494 039	-3,7	63 790	67 668	-5,7
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos)	295 095	362 013	-18,5	38 660	46 143	-16,2
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou cartão	967 877	980 406	-1,3	561 911	584 112	-3,8

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2026 - dados preliminares)

Quadro 5 - Comércio Internacional agroalimentar, florestal e das pescas (mensal) (milhares de euros)

Nomenclatura Combinada (NC)	Exportações			Importações		
	mai 2026	mai 2025	Variação 2026-2025 (%)	mai 2026	mai 2025	Variação 2026-2025 (%)
Animais vivos	26 043	34 978	-25,5	16 147	23 160	-30,3
Carnes e miudezas, comestíveis	34 675	35 643	-2,7	178 786	176 025	1,6
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	77 643	92 256	-15,8	251 468	269 674	-6,8
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	45 947	44 317	3,7	78 830	84 706	-6,9
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	4 480	5 729	-21,8	6 363	5 296	20,1
Plantas vivas e produtos de floricultura	19 580	17 304	13,1	15 403	16 515	-6,7
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	51 218	48 526	5,5	68 703	66 509	3,3
Frutas; cascas de citrinos e de melões	100 427	111 774	-10,2	122 919	128 007	-4,0
Café, chá, mate e especiarias	16 561	15 737	5,2	51 105	52 915	-3,4
Cereais	8 835	11 837	-25,4	95 428	121 755	-21,6
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	5 988	6 945	-13,8	13 291	14 087	-5,7
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	19 147	13 296	44,0	91 837	89 642	2,4
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	571	287	99,2	3 954	3 595	10,0
Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	784	397	97,7	1 085	505	115,0
Gorduras e óleos animais, vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	144 351	123 305	17,1	101 212	95 654	5,8
Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos	51 219	45 297	13,1	58 661	59 839	-2,0
Açúcares e produtos de confeitaria	16 814	18 450	-8,9	42 666	32 199	32,5
Cacau e suas preparações	12 553	15 202	-17,4	28 629	40 307	-29,0
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	50 928	45 961	10,8	95 091	94 911	0,2
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	51 952	59 003	-12,0	54 295	59 274	-8,4
Preparações alimentícias diversas	37 439	38 598	-3,0	73 860	75 097	-1,6
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	110 093	124 301	-11,4	61 413	65 910	-6,8
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	17 258	18 206	-5,2	67 321	45 861	46,8
Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	95 789	95 336	0,5	55 825	36 155	54,4
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	99 417	84 100	18,2	99 965	109 066	-8,3
Cortiça e suas obras	98 912	102 606	-3,6	15 721	14 047	11,9
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos)	72 797	72 877	-0,1	5 438	8 993	-39,5
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou cartão	199 705	200 734	-0,5	118 731	124 142	-4,4

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2026 - dados preliminares)

2.3.1 Comércio Internacional de Vinhos e de Mostos

Em maio de 2026 verificou-se uma **variação** relativa **negativa** face ao mês anterior da **exportação de vinhos e mostos de -13,0%** e da **importação de -11,9%**. Em relação ao **mês homólogo** do ano anterior a **exportação diminuiu em -18,1%** (-15,1 milhões de euros) e a **importação em -12,1%** (menos 1,6 milhões de euros). Neste período o valor exportado de vinhos e mostos atingiu cerca de 349 milhões de euros, enquanto a importação foi de 62 milhões de euros. O saldo da balança comercial dos Vinhos e Mostos passou de 317 milhões de euros em 2025 para 287 milhões em 2026, diminuindo 30 milhões de euros.

Quadro 6 - Comércio internacional de vinhos e mostos (NC 2204) (milhares de euros)

Vinhos e mostos	mai 2026	abr 2026	mai 2025	mai 2024	Taxa variação mês anterior	Taxa var. mês homólogo ano anterior
Importações	11 504,5	13 063,8	13 083,1	12 356,9	-11,9	-12,1
Exportações	68 328,2	78 546,8	83 422,6	80 938,0	-13,0	-18,1

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2026 - dados preliminares)

Vinhos e mostos (ACUMULADO)	jan-maio 2026	jan-maio 2025	jan-maio 2024	Taxa variação 2026/2025	Taxa variação 2025/2024
Importações	62 076,2	60 646,1	58 447,6	2,4	3,8
Exportações	349 123,2	377 236,6	383 860,5	-7,5	-1,7

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2026 - dados preliminares)

2.3.2 Comércio Internacional de Azeite

Em maio de 2026 verificou-se uma **variação** relativa **negativa** face ao mês anterior da **exportação de azeite de -11,0% e da importação -0,4%**. Em relação ao **mês homólogo** do ano anterior a **exportação diminuiu em -10,4%** (8,3 milhões de euros) e a **importação reduziu 2,4%** → menos 0,9 milhões de euros. Neste período o valor exportado de azeite atingiu cerca de 397 milhões de euros, enquanto a importação foi de 178 milhões de euros. O saldo da balança comercial do azeite passou de 246 milhões de euros em 2025 para 219 milhões em 2026, diminuindo 27 milhões de euros.

O azeite virgem extra, que é o mais representativo do total de azeite importado (84%) e exportado (83%) em maio de 2026, apresentou um aumento de 4,5% face ao mês anterior e 9,6% em comparação com o mês homólogo do ano 2025 nas importações. Nas exportações verificou-se um decréscimo de -9,9% relativamente ao mês anterior e de -5,4% face ao mês homólogo.

O azeite não virgem, que em maio representou 14% das importações e 8% das exportações, é o segundo mais representativo e teve um decréscimo nas importações (-22,9%) e nas exportações (-50,7%), face ao mês anterior.

No período entre janeiro e maio de 2026 as exportações de azeite virgem extra atingiram 327 milhões de euros, que representam 82,4% do total de azeite exportado e decresceram -0,3% face a 2025. As importações de azeite com o mesmo grau atingiram 142 milhões de euros e representam 79,5% do total de azeite importado, tendo decrescido cerca de -2,0% face ao mesmo período do ano anterior.

Quadro 7 - Comércio internacional de azeite (NC 1509) - Exportações (milhares de euros)

Exportações	mai 2026	abr 2026	mai 2025	mai 2024	Variação mês anterior	Var. mês homólogo ano anterior
Total de Azeite	71 602,4	80 463,9	79 899,0	103 553,4	-11,0	-10,4
Azeite virgem extra	59 135,9	65 634,9	62 491,3	81 396,4	-9,9	-5,4
Azeite virgem	2 473,4	1 965,2	2 525,1	2 420,6	25,9	-2,0
Azeite virgem lampante	4 443,8	1 616,8	5 065,4	6 312,1	174,9	-12,3
Azeite não virgem	5 549,4	11 247,0	9 817,3	13 424,3	-50,7	-43,5

Exportações acumuladas	jan-mai 2026	jan-mai 2025	jan-mai 2024	Variação 2026/2025	Variação 2025/2024
Total de Azeite	397 200,9	427 732,1	656 563,4	-7,1	-34,9
Azeite virgem extra	327 339,1	328 364,4	493 650,0	-0,3	-33,5
Azeite virgem	12 392,1	14 694,2	29 893,8	-15,7	-50,8
Azeite virgem lampante	12560,5	24527,2	22904,2	-48,8	7,1
Azeite não virgem	44 909,2	60 146,4	110 115,3	-25,3	-45,4

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2026 - dados preliminares)

Quadro 8 - Comércio internacional de azeite (NC 1509) - Importações (milhares de euros)

Importações	mai 2026	abr 2026	mai 2025	mai 2024	Variação mês anterior	Var. mês homólogo ano anterior
Total de Azeite	37 757,2	37 913,1	38 690,2	47 356,4	-0,4	-2,4
Azeite virgem extra	31 696,9	30 346,0	28 910,2	34 110,8	4,5	9,6
Azeite virgem	592,4	493,1	3 162,7	2 324,3	20,2	-81,3
Azeite virgem lampante	112,3	131,9	538,5	2 767,8	-14,9	-79,1
Azeite não virgem	5 355,6	6 942,1	6 078,8	8 153,4	-22,9	-11,9

Importações acumuladas	jan-maio 2026	jan-maio 2025	jan-maio 2024	Variação 2026/2025	Variação 2025/2024
Total de Azeite	178 288,7	182 024,1	319 690,8	-2,1	-43,1
Azeite virgem extra	141 707,2	144 584,2	241 766,7	-2,0	-40,2
Azeite virgem	4 016,0	10 021,1	27 262,0	-59,9	-63,2
Azeite virgem lampante	1 064,6	2 451,0	2 497,8	-56,6	-1,9
Azeite não virgem	31 500,9	24 967,8	48 164,3	26,2	-48,2

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2026 - dados preliminares)

2.3.3 Exportação de produtos da pesca ou relacionados com a atividade

Em maio de 2026 o valor de **exportação dos produtos da pesca** ou relacionados com a atividade foi de **125 milhões de euros**, apresentando um **decréscimo em relação ao mês anterior** (-3,8% → -5,0 milhões de euros) e **em relação ao mês homólogo do ano anterior** (-6,8% → -9,1 milhões de euros).

Em termos absolutos as maiores subidas, comparativamente ao mês homólogo de 2025, observaram-se no conjunto “Preparações e conservas de peixes” (5,6 milhões). Os “Crustáceos vivos, frescos, refrigerados, congelados” sofreram a maior diminuição do valor exportado (-5,4 milhões de euros). No período **acumulado** de janeiro a fevereiro de 2026 o valor exportado de **produtos da pesca foi de 601 milhões de euros**.

Nota: De acordo com as "Estatísticas da Pesca" do INE, os "Outros Produtos" incluem os seguintes códigos da NC:

- 0511.91 - Peixes, crustáceos, moluscos etc., mortos e seus produtos impróprios para alimentação humana
- 1302.31.00 - Ágar-ágar
- 1504.10 - Óleo de fígado de peixe
- 1504.20 - Gorduras e óleos, exceto óleo de fígado
- 2301.20.00 - Farinha e pó de peixe, crustáceos e moluscos
- 2309.90.10 - Produtos solúveis de peixe
- 5608.11 - Redes confeccionadas para a pesca
- 7101 - Pérolas naturais ou cultivadas, trabalhadas ou não
- 7116.10.00 - Obras de pérolas naturais ou cultivadas
- 8902 - Barcos de pesca
- 9507 - Canas de pesca, carretos, anzóis e camaroeiros
- 9601.90.00 - Coral natural, trabalhado e suas obras

Quadro 9 – Exportação de produtos da pesca ou relacionados com a atividade (milhões de euros)

Exportações	abr 2026	mar 2026	abr 2025	abr 2024	Variação mês anterior (%)	Var. mês homólogo ano anterior (%)
Peixes vivos	0,2	0,3	0,2	0,2	-24,8	12,0
Peixes frescos ou refrigerados	16,1	14,8	16,4	14,3	8,6	-1,7
Peixes congelados exceto filetes	23,0	21,0	24,0	19,6	9,2	-4,5
Filetes de peixes e outra carne de peixes	8,8	11,7	13,9	12,7	-24,4	-36,4
Peixes secos, salgados, fumados	2,3	4,4	2,5	3,9	-48,4	-10,2
Crustáceos vivos, frescos, refrigerados, congelados	8,5	12,7	13,9	11,2	-33,1	-38,9
Moluscos e invert, aquáticos, vivos, frescos, refrigerados, congelados	18,4	19,4	21,2	18,2	-5,0	-12,8
Outros invertebrados aquáticos	0,4	0,3	0,2	0,4	32,2	51,3
Farinhas, pós e pellets, de peixe, crustáceos, moluscos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Preparações e conservas de peixes, crustáceos, moluscos	44,1	41,8	38,4	29,7	5,6	14,7
Outros produtos	3,5	3,9	3,7	3,4	-10,6	-4,7
Total	125,2	130,2	134,4	113,7	-3,8	-6,8

Fonte: INE - Comércio internacional segundo a NC (2025 - dados preliminares)

Exportações acumuladas	jan-abril 2026	jan-abril 2025	jan-abril 2024	Variação 2026/2025 (%)	Variação 2025/2024 (%)
Peixes vivos	1,3	1,0	1,0	25,7	1,5
Peixes frescos ou refrigerados	66,4	75,0	62,7	-11,4	19,6
Peixes congelados exceto filetes	111,2	115,3	104,2	-3,5	10,6
Filetes de peixes e outra carne de peixes	59,1	70,7	56,5	-16,4	25,1
Peixes secos, salgados, fumados	17,3	19,9	20,2	-13,1	-1,2
Crustáceos vivos, frescos, refrigerados, congelados	41,5	45,9	49,0	-9,6	-6,3
Moluscos e invert, aquáticos, vivos, frescos, refrigerados, congelados	82,5	101,1	81,7	-18,4	23,7
Outros invertebrados aquáticos	1,2	1,1	1,5	10,5	-25,9
Farinhas, pós e pellets, de peixe, crustáceos, moluscos	0,0	0,0	0,0	-100,0	-80,7
Preparações e conservas de peixes, crustáceos, moluscos	197,5	166,4	148,3	18,7	12,3
Outros produtos	23,3	18,5	21,3	26,1	-13,2
Total	601,3	614,8	546,2	-2,2	12,6

Fonte: INE - Comércio internacional segundo a NC (2026 - dados preliminares)

2.3.4 Exportação de Frutos de Pequena Baga

A parcela mais significativa da exportação de frutos de pequena baga é a exportação de framboesas, que em 2025 representou 66,4% do valor total exportado (257,4 milhões de euros). Nesse ano a segunda posição é ocupada pelas amoras com 19% (73,7 milhões de euros) e a terceira pelos mirtilos, que representaram 13,6% (52,9 milhões de euros).

Em maio de 2026 o valor de exportação destes frutos sofreu um aumento significativo em relação ao mês anterior (24,2% → 8,7 milhões de euros), tendo ocorrido um aumento da exportação de framboesas e amoras (21% → 7,1 milhões de euros). Verificou-se ainda um aumento relativo muito grande na exportação de Groselhas mas pouco relevante em valor (3615% → 78 mil euros) e de “Airelas, mirtilos e outros frutos do género” (101% → 1,5 milhões de euros).

Em relação ao mês homólogo do ano anterior verificou-se um decréscimo de -13,9% (-7,2 milhões de euros), tendo ocorrido um decréscimo nas framboesas e amoras (-5,2 milhões de euros → -11,2%) e nas “Airelas, mirtilos e frutos do género “vaccinium”” (-40,5% → 2 milhões de euros). As groselhas aumentaram 88% → 37 mil euros.

No período entre janeiro e maio de 2026 o valor exportado de frutos de pequena baga foi 118 milhões de euros, um decréscimo de -13,8% face aos 137 milhões verificados no ano anterior, mas um aumento de 17,8% em comparação com o mesmo período de 2024.

Quadro 10 - Exportação de frutos de pequena baga frescos (milhares de euros)

Exportações	mai 2026	abr 2026	mai 2025	mai 2024	Variação mês anterior (%)	Var. mês homólogo ano anterior (%)
Framboesas, amoras, incluídas as silvestres e amoras-framboesas, frescas	41 506,2	34 368,3	46 730,9	40 432,4	20,8	-11,2
Framboesas, frescas	30 619,2	28 267,9	35 765,0	29 647,8	8,3	-14,4
Amoras, incluídas as silvestres e amoras-framboesas, frescas	10 887,1	6 100,4	10 965,9	10 784,6	78,5	-0,7
Groselhas, incluindo o cassis, frescas	79,7	2,1	42,4	94,2	3 615,3	87,9
Groselhas de cachos negros "cassis", frescas	24,2	0,0	0,0	0,0		
Groselhas de cachos vermelhos, frescas	55,5	2,1	42,2	94,1	2 486,5	31,7
Groselhas de cachos brancos, frescas	0,0	0,0	0,3	0,1		-100,0
Airelas, mirtilos e outras frutas do género "Vaccinium", frescas	2 897,2	1 438,3	4 870,2	6 906,1	101,4	-40,5
Airelas "frutos do "Vaccinium vitis idaea", frescas	0,0	0,0	0,0	0,0		
Mirtilos "frutos do Vaccinium myrtillus", frescos	2 897,0	1 438,3	4 870,1	6 898,0	101,4	-40,5
Frutos "Vaccinium macrocarpon" e Vaccinium corymbosum", frescos	0,2	0,0	0,0	0,0		
Frutas do género "Vaccinium", frescas (exceto as do "Vitis idaea, myrtillus, Macrocarpon e Corymbosum)	0,0	0,0	0,1	8,1		-100,0
Total dos frutos de pequena baga	44 483,1	35 808,8	51 643,6	47 432,7	24,2	-13,9

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2025 - dados preliminares)

Exportações acumuladas	jan-maio 2026	jan-maio 2025	jan-maio 2024	Variação 2026/2025	Variação 2025/2024
Framboesas, amoras, incluídas as silvestres e amoras-framboesas, frescas	107 329,4	122 346,0	101 045,1	-12,3	21,1
Framboesas, frescas	84 663,6	95 773,2	76 470,9	-11,6	25,2
Amoras, incluídas as silvestres e amoras-framboesas, frescas	22 665,8	26 572,8	24 574,2	-14,7	8,1
Groselhas, incluindo o cassis, frescas	89,7	122,9	208,6	-27,0	-41,1
Groselhas de cachos negros "cassis", frescas	24,7	0,0	0,0		
Groselhas de cachos vermelhos, frescas	64,8	122,1	204,7	-46,9	-40,3
Groselhas de cachos brancos, frescas	0,3	0,8	3,9	-65,0	-80,1
Airelas, mirtilos e outras frutas do género "Vaccinium", frescas	10 948,6	14 853,4	15 288,3	-26,3	-2,8
Airelas "frutos do "Vaccinium vitis idaea", frescas	0,0	0,0	0,0		
Mirtilos "frutos do Vaccinium myrtillus", frescos	9 269,5	14 853,3	15 279,0	-37,6	-2,8
Frutos "Vaccinium macrocarpon" e Vaccinium corymbosum", frescos	1 677,8	0,0	1,2		-100,0
Frutas do género "Vaccinium", frescas (exceto as do "Vitis idaea, myrtillus, Macrocarpon e Corymbosum)	1,3	0,1	8,1	1305,6	-98,9
Total dos frutos de pequena baga	118 367,8	137 322,3	116 542,0	-13,8	17,8

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2026 - dados preliminares)

Data da próxima divulgação de dados pelo INE: 07 agosto de 2026

GPP/DSE